

# O perdão como alternativa ao problema do mal e do pecado na hermenêutica de Paul Ricoeur

Forgiveness as an alternative  
to the problem of evil and sin  
in the Paul Ricoeur's hermeneutics

Waldir Souza\*

Jefferson Soares da Silva\*\*

Rodrigo Augusto de Souza\*\*\*

as faces que o problema do mal sofrido e do mal cometido contemplam. Dentre esses estudos estão as reflexões de Paul Ricoeur (1923-2005). Nesse sentido, destaca-se neste artigo a análise do autor desde a tensão existente entre os mitos e símbolos judaico-cristãos até sua relação entre a experiência humana e o problema moral do mal. Tem-se por objetivo refletir sobre o problema moral do mal e do pecado, bem como perquirir sobre as possibilidades para seu enfrentamento através do perdão. Para tanto, o artigo foi dividido em três partes: 1) Investiga-se como a linguagem simbólica é compreendida pela hermenêutica ricoriana; 2) Analisa-se a concepção ricoriana acerca dos mitos e símbolos contidos no conceito de pecado original; 3) Reflete-se sobre a alternativa do perdão como proposta para o enfrentamento do mal. Como conclusão, constata-se que a hermenêutica do sagrado contém forte expressão pedagógica ao tratar do tema do perdão, consubstanciando-se em rigoroso instrumento para compreensão das experiências de vida tanto do homem antigo como do homem (pós) moderno.

**Palavras-chave:** Teologia; Hermenêutica; Mal; Perdão.

**Abstract:** The problems that afflict humanity are usually object of study of many authors. Belonging to different areas and with different approaches, there are reflections based on the many facets contemplated by the problem of evil suffered and evil committed. Among these studies are the reflections of Paul Ricoeur (1923-2005). It is highlighted in this article the author's analysis moving on from the tension between Judeo-Christian myths and symbols up to their relation in human experience and the moral problem of evil. The object was to reflect on the moral problem of evil and sin, and to assert about the possibilities for facing them through forgiveness. For that, the article is split into three sections: 1) Investigation on how the symbolic language is understood by the ricourian Hermeneutics; 2) Analysis of ricourian conception about the myths and symbols contained in the conception of original sin; 3) Reflections about the forgiveness alternative proposal for the confrontation of evil. As a conclusion, it is possible to infer that the Hermeneutics of Sacred contains strong pedagogical expression when dealing with

**Resumo:** Os problemas que afligem a humanidade comumente são objeto de estudo de inúmeros autores. Pertencentes a diferentes áreas e com enfoques distintos, há reflexões que se assentam sobre

\* Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2009). Possui bacharelado em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (1991) e licenciatura em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2004), especialização em Bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2004) e mestrado em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (2001). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e do Centro Universitário Católica de Santa Catarina. E-mail: waldir.souza@pucpr.br

\*\* Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica na linha: Teologia e Sociedade (2014). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná na linha: Trabalho, Tecnologia e Educação (2014). Especialista em Ética e Educação com ênfase em Teologia Moral (FACSUL) (2013) e graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2010). E-mail: jeffersonpdgg@gmail.com

\*\*\* Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2005). Possui graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2001). Realiza estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/Capes). E-mail: rodrigoaugustobr@yahoo.com.br

the topic of forgiveness, substantiated in a rigorous instrument for understanding the experiences of life both of the old and the (post) modern man.

**Keywords:** Theology; Hermeneutics; Evil; Forgiveness.

## Introdução

Os problemas que afligem a humanidade comumente são objeto de estudo de inúmeros autores. Pertencentes a diferentes áreas e com enfoques distintos, algumas reflexões assentam-se sobre as faces que o problema do mal sofrido e do mal cometido contemplam. Não raramente, esse tema é analisado em seus aspectos políticos, econômicos, educacionais e/ou culturais. Sem omitir a relevância desses enfoques, ao tratar a questão por essas vias, faz-se necessário tocar a gênese da problemática, essa compreendida pelo rigor filosófico e teológico.<sup>77</sup>

Para Paul Ricoeur (1923-2005) o problema do mal é um problema também ontológico, ou seja, diretamente relacionado ao ser e agir do homem. Marcado pela direta e profunda experiência com o mal, desde sua convocação para a Segunda Guerra Mundial, o autor irá no decorrer de sua trajetória intelectual aproximar-se da reflexão de Hannah Arendt (1906-1975) e Karl Jaspers (1883-1969), ambos também experimentados no terror do nazismo, daí sua retomada do problema do “mal radical” em Kant.<sup>78</sup> Não obstante, ao apresentar o problema da “culpabilidade”, da “finitude” e do “mal”, Ricoeur “escapa” de propostas totalizantes que visam dar concreticidade ao mal quando o contempla e o conceitua pela via da ética. Toca assim, a figura do mal em sua dimensão simbólica, compreendendo-o

<sup>77</sup> RICOEUR, P. *Le conflit des interprétations: essais, d'herméneutique*, p. 265.

<sup>78</sup> Ver: REBOUL, Oliver. *Kant et le problème du mal*. Paris: Presses de L'université de Montreal, p. IX-XVI, 1971.

como umas “figuras dolorosas” que emanam do “involuntário”.<sup>79</sup> Para o filósofo, o “mal não é de modo nenhum uma origem, no sentido temporal do termo: é somente a máxima suprema que serve de fundamento subjetivo último a todas as máximas más de nosso livre-arbítrio”.<sup>80</sup> Ou seja, o mal não deve ser buscado na dimensão temporal, mas em sua origem racional, marcada pela liberdade, pela vontade. Essa abordagem, compreendendo o “mal” como “já aí” e intrínseco à autonomia humana, tornando exequível convertê-lo em fonte de reflexão “política” e “ética”. Cinesia que também autoriza pela perspectiva filosófica a possibilidade de cura do mal sofrido pela via do perdão, da misericórdia, articulando, assim, o problema e seu remédio à perspectiva teológica.<sup>81</sup> Compreendendo o mal em sua dimensão simbólica, e presente na concreticidade da experiência humana, tem-se por objetivo refletir sobre o problema do mal e as possibilidades para seu enfrentamento na articulação da hermenêutica do sagrado a questões circunscritas ao pensar do homem contemporâneo pela via do perdão. Para tanto, recorre-se às seguintes obras de Paul Ricoeur: *O mal: um desafio à filosofia e a teologia* (1988), *A memória, a história, o esquecimento* (2007) e *O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica* (1969). Nelas, busca-se compreender como os mitos e os símbolos religiosos concatenam-se à experiência humana, um percurso que torna inevitável a pergunta: o que os símbolos podem ainda nos dizer? Ou ainda, quais proposições a hermenêutica ricoriana apresenta para o enfrentamento do mal?

## 1. O problema do mal e a linguagem simbólica

Nascido em Valence, Paul Ricoeur atesta sua autonomia e distinção intelectual com o livro *Le volontaire e l'involontaire* (1950).

<sup>79</sup> GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Uma filosofia do cogito ferido*: Paul Ricoeur, p. 262.

<sup>80</sup> RICOEUR, P. *O mal: um desafio à filosofia e a teologia*, p. 38.

<sup>81</sup> *Idem, O si-mesmo como um outro*, p. 135-138.

Progride em sua análise com o livro *Finitude et Culpabilité (I e II)*, dicotomizado nas obras *La Symbolique du mal (1960)* e *L'homme faillible (1960)*. É no trato destes temas que o autor depara-se com o problema do mal, concretizado na obra *Le mal: Un défi à la philosophie et à la théologie (1986)*, sendo essa uma das questões que irão marcar sua trajetória intelectual, também na obra *La mémoire, l'histoire, l'oubli (2000)*. Diligentemente o autor debruçou-se sobre temas que contemplam os mais variados campos do conhecimento humano. Durante seu percurso como pesquisador manteve profundo contato com diversas áreas como a poesia, história, psicanálise, neurologia, hermenêutica, teologia, sociologia, filosofia e biologia, dentre outras. Foi justamente este percurso que permitiu ao autor perquirir com propriedade sobre as mazelas que envolvem o pensar e agir humano, expressos em sua cultura e história.

A hermenêutica de Ricoeur é marcada pelo movimento do olhar para trás, com Sigmund Freud (1856-1939), através da psicanálise e, para frente, com a fenomenologia de Georg W. F. Hegel<sup>82</sup> (1770-1831) e Edmund G. A. Husserl<sup>83</sup> (1859-1938). Mas é através da linguagem simbólica que o filósofo intenta desenvolver uma “hermenêutica crítica” capaz de desvelar a concreticidade da experiência humana. Na contramão da “hermenêutica da suspeita” de Karl Marx (1818-1883), Friedrich Nietzsche (1844-1900), Ludwig Feuerbach (1804-1872), Ricoeur percebeu na cultura a possibilidade de se produzir uma hermenêutica capaz de restaurar o sentido, amparada e intimamente relacionada à experiência religiosa.<sup>84</sup> Ao introduzir uma “hermenêutica do sagrado”, beneficia-se da hermenêutica cristã,

<sup>82</sup> Ver: HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do espírito*. Ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2002, no original *Phänomenologie des Geistes*, publicado em 1807.

<sup>83</sup> Ver: HUSSERL, Edmund. *A idéia de fenomenologia*. Lisboa: Edições 70, 2000. O texto original (*DIE IDEE DER PHANOMENOLOGIE*) é constituído de cinco lições pronunciadas em 1907.

<sup>84</sup> Cf. PEREIRA, M. B. *A hermenêutica da condição humana de Paul Ricoeur*, p. 15-28.

demonstrando a relação da Escritura com a proclamação da palavra, para a qual sinaliza:

Esta relação da escrita à palavra e da palavra ao acontecimento e ao seu sentido é o núcleo do problema hermenêutico. No entanto, esta relação só aparece através de uma série de interpretações, que constituem a história do problema hermenêutico e, pode dizer-se, a história do próprio cristianismo na medida em que esta é tributária das leituras sucessivas da Escritura e da sua capacidade para reverter essa escrita em palavra viva.<sup>85</sup>

Para Ricoeur, o trabalho reflexivo depara-se com alguns limites quando a investigação assenta-se em aspectos circunscritos à questão do mal, ponto em que a dimensão do sagrado ganha espaço na discussão. Por meio dessas constatações, ele expande suas análises sobre a produção humana ancorando-as nos símbolos e nos mitos, retomando, assim, a simbólica do mal.<sup>86</sup> Para Ricoeur, os símbolos do mal apontam para a realidade limitada e deficiente da experiência humana, se o mal existe há também a necessidade de uma salvação que se aluda à “destinação última do homem”. Por essa via, percebe-se ao fim a incompletude do conhecimento racional, o lugar onde o “saber absoluto fracassa”. Portanto, os mitos e símbolos comportam mais elementos que a filosofia possa remover. O mal então denuncia o limite da filosofia, pois é “irrecuperável”, “inescrutável”, e faz calar diante dele a filosofia.<sup>87</sup>

Neste sentido, a enigmaticidade contida no mal, com destaque para as enunciações da tradição judaico-cristã, é acentuada quando se põe em um mesmo plano “fenômenos tão díspares como o pecado, o sofrimento e a morte”.<sup>88</sup> Portanto, apesar da aproximação entre

<sup>85</sup> *Ibidem*, p. 238.

<sup>86</sup> *Idem*, *Finitude et culpabilité II: La Symbolique du mal*, p. 153-162.

<sup>87</sup> BATISTA, J. B. Considerações acerca do tema do cogito ferido em Freud e a tarefa de reconstrução do conceito de sujeito em Ricoeur: prolegômenos para uma ética, p. 13.

<sup>88</sup> RICOEUR, P. *O mal: um desafio à filosofia e a teologia*, p. 23.

mal sofrido e mal cometido é à distância de princípio entre um e outro que se deve ater, pois, ao rigor do termo o mal moral (pecado, na interpretação religiosa) – constitui o que estabelece ação humana objeto de “imputação”, “acusação” e “repreensão”. A imputação consiste em responsabilizar um sujeito por determinada ação passível de “apreciação moral”. A acusação qualifica a ação como transgressão do código ético dominante de determinada comunidade. E a repreensão trata do “juízo de condenação” quando declarado a autor culpado e merecedor de punição. Para Ricoeur, é justamente esse o ponto em que o “mal moral interfere no sofrimento infligido”.<sup>89</sup> Com precisão analítica, salienta que o sofrimento se diferencia do pecado pelas características contrárias que o mesmo comporta. Assim, no mesmo sentido em que a imputação se destaca na questão do mal moral, no sofrimento, ela se acentua por nos afetar sem nosso consentimento. De forma variada, o sofrimento, por meio de experiências dolorosas, físicas e/ou morais, ao contrário da acusação que perfaz o desvio moral, caracteriza-se pelo *não prazer*, pois se a falta (o erro) faz o homem culpado, o sofrimento o faz vítima.<sup>90</sup> Tendo como ponto de partida estas considerações podemos inferir o porquê da filosofia e da teologia tentarem coadunar polos tão opostos, como o sofrimento e o pecado em uma mesma raiz.

Constata-se de um lado a punição, seja pelo sofrimento moral ou físico, que se estende ao constrangimento ou à compunção e que, por sua vez, dá origem à outra face do mal, a violência que o próprio homem inflige sobre outro homem, sendo este o zênite do grito de lamentação do homem contra o próprio homem e o ponto de cruzamento entre o mal cometido e o mal sofrido. Somos assim:

[...] conduzidos a um grau mais alto, em direção a um único mistério de iniquidade, pelo pressentimento de que pecado, sofrimento

<sup>89</sup> *Ibidem*, p. 23.

<sup>90</sup> *Ibidem*, p. 24.

e morte exprimem de modo múltiplo a condição humana em sua unidade profunda. É certo que atingimos aqui o ponto onde a fenomenologia do mal é destronada pela hermenêutica dos símbolos e dos mitos, estes oferecendo a primeira mediação linguística a uma experiência confusa e muda.<sup>91</sup>

Deste modo, a experiência profunda da culpa moral experimentada pelo indivíduo acusado de crime, encontra no mito a possibilidade de ser exorcizada. O mito imprime para o sentimento de que a culpa, reflexo do mal, faz parte de uma dimensão mais ampla, pertencente a uma história do mal, precedente ao indivíduo, existente desde o início em cada ser. Esta notável e complexa constatação é perceptível pela passividade do agir mal onde o homem se apresenta ao mesmo tempo como vítima e culpado, confusão expressa também em seu sentido contrário. Neste cenário a noção de punição se amplia e se complexifica, pois, a “falta” agora tanto pode ser assumida em sua dimensão pessoal como em sua dimensão coletiva. Assim, o mito assume ao mesmo tempo uma perspectiva sombria e uma dimensão luminosa e, através das mais conhecidas narrativas, o mito encarna e transmite o problema do mal sofrido e do mal cometido concatenado à criação do cosmos e à condição humana. Estas narrativas, largamente encontradas nas grandes religiões, são também responsáveis pelas crises que se dão no interior das mesmas.<sup>92</sup>

## 2. A noção de pecado original na hermenêutica ricoriana

O trabalho hermenêutico de Ricoeur consistiu na tentativa de relacionar os símbolos e os mitos à tradição filosófica, por meio da exegese destes mesmos símbolos e mitos dos quais faz parte tanto a interpretação quanto as considerações filosóficas. A dificuldade

<sup>91</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 42

de sua investigação se concentra na busca pela articulação entre o pensamento simbólico, já aí, com a interpretação que se constitui a partir desta primeira doação denominada hermenêutica. Assim, para uma hermenêutica profícua, faz-se necessário partir de uma interpretação que considere o enigma original dos símbolos, oportunizando que se ensine por eles, formulando o sentido em ampla responsabilidade de um pensamento que evoca autonomia.<sup>93</sup>

Apesar de o mito adâmico (que faz alusão à queda) ser considerado o mito antropológico por primazia, há outros mitos que a ele se ancoram e se articulam, como os mitos da criação aos mitos trágicos e aos mitos órficos. Na análise de Ricoeur, ao se assentar sobre a narrativa bíblica, confere-se ênfase ao mito adâmico.

No mito de Adão, assevera-se que mesmo sendo o mal anterior e sempre presente em nossa vida, devemos reconhecê-lo e confessá-lo, pois é na confissão dos pecados que o homem percebe em si uma compleição ao mal. É neste ponto que o mito adâmico fala simbolicamente da origem do mal em meio a uma “criação boa”.<sup>94</sup> Por essa via, Ricoeur (1969), ao tratar da hermenêutica do sagrado, faz algumas considerações acerca da cristalização do conceito de pecado original que, pela tradição teológica, se fundamenta no mito adâmico.

Para o intelectual o enrijecimento do conceito (e até mesmo sua conceituação) é fruto de um trabalho teológico que, por vezes, peca na questão própria do método de análise. A reflexão sobre o conceito de pecado original deve encaminhar-se para um reencontro das intenções do conceito, que são de fundo de denúncia do mal e anúncio de absolvição. Para tanto, Ricoeur com o objetivo de reencontrar “as setas de sentido que visam ao *próprio querigma*” enfatiza que para o êxito da empreitada se faz necessário desconstruir o conceito de pecado original, isto é, descristalizá-lo de sua herança biológica e

<sup>93</sup> PEREIRA, M. B. *A hermenêutica da condição humana de Paul Ricoeur*, p. 28-31.

<sup>94</sup> HENRIQUES, F. *Dívida e perdão em Paul Ricoeur*. *Communio*, p. 7.

jurídica. Dessas considerações principia-se a discussão sobre como e a partir de quais critérios e embates o conceito de pecado original foi elaborado.<sup>95</sup>

A teologia, na tentativa de responder às primeiras especulações gnosiológicas sobre a origem do mal, fatalmente elaborou um pensamento muito próximo, quase íntimo do pensamento gnóstico. Um dos pontos centrais da análise de Ricoeur é investigar como a teologia cristã, ao formular uma “teologia do mal”, e que combate a conceituação do mal, arquitetada pelos gnósticos, acabou elaborando um conceito do mal próximo e até equiparável a sua? Ressalta-se, contudo, que somente o cuidado apologético não é suficiente para se compreender como se deu esse deslize. Por isso, faz-se necessário mergulhar no sentido deste conceito com a intenção primeira de ter contato com os fatores que motivaram a composição desta quase gnose.<sup>96</sup>

Para a apologética, o conceito de pecado original se situa no campo da não existência, da ausência do ser e da natureza. Esta tese se sustenta enquanto trata o problema do mal em sua dimensão atual, enquanto ato, mas não responde ao problema quando a questão é lançada para um campo amplificado. Sua importância para a problemática encontra espaço quando o trato é relativo ao “*peccatum originale*” e à recusa do mal-natureza. Não obstante, para analisar o conceito de pecado original é imprescindível tratar de se ater, ao menos sinteticamente, à luta de vários séculos ocorrida entre a profissão de fé da Igreja e o pensamento gnosiológico sobre o problema do mal. Para a gnose, o mal, para ser discutido, deveria ser real, físico, algo que toma o homem de fora para dentro, pois:

[...] o mal está fora; ele é corpo, é coisa, é mundo, e a alma caiu dentro; essa exterioridade do mal fornece imediatamente o esque-

<sup>95</sup> RICOEUR, P. *O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica*, p. 228.

<sup>96</sup> *Ibidem*, p. 229.

ma de uma coisa, de uma substância que infecta por contágio. A alma vem de “outra parte” cai “aqui” e deve voltar lá para baixo. A angústia existencial que está na raiz da gnose é sem demora, situada num espaço e num tempo orientados; o cosmo é máquina de perdição e de salvação [...] O mal é a mundanidade mesma do mundo. Longe de proceder da liberdade humana para a vaidade do mundo, ele procede dos poderes do mundo para o homem.<sup>97</sup>

Neste sentido, se não é possível fugir do mal, o pecado é destino internalizado pelo homem. Para Ricoeur, se o pecado, fonte de fazer sofrer e de sofrimento próprio, é condição inerente daquele que vive, a salvação deve encontrar o homem da mesma forma, vinda lá de baixo, desvinculada do compromisso do homem sobre seus atos. Como resposta à conceituação sobre o mal formulada pelos gnósticos, os padres gregos e latinos não se limitaram somente a repudiar as conclusões que a gnose encontrou sobre o problema do mal, mas atacaram e colocaram em dúvida a raiz das suas reflexões, ou seja, a questão por eles formulada. Ao repetirem com uniformidade que o mal não é (matéria, natureza) e sim que faz parte de nós, tornam impossível responder sobre a existência do mal, deste modo, a pergunta sobre “o que é o mal”, segundo os padres, não encontra sustentação suficiente nem mesmo para ser formulada. Sendo assim, a pergunta que encontra relevância e possibilidade de resposta é, “por que fazemos o mal”? Se somente esta pergunta é exequível depreendemos que o mal não é *ser*, mas sim *fazer*. Neste sentido, através da tradição penitencial de Israel e da Igreja, os padres, evocando o símbolo de Adão, acentuam que o pecado entrou no mundo através da ação humana. Afirmam que reforça que se o pecado entrou no mundo é por que o “pecado não é mundo”.<sup>98</sup>

Para Santo Agostinho a inclinação do homem para o mal era o mesmo que um caminhar para o nada, uma inclinação do que tem

“mais ser” para aquele que possui “menos ser”.<sup>99</sup> Deste modo, a ação pecaminosa não é ainda um nada, mas declina para o nada. Porém, essa conceituação da posição do mal como nada, remete ao *ex nihilo* da doutrina da criação. Entretanto, apesar da complexa conceituação do nada da criação associada ao nada do mal, advinda dos limites teológicos da filosofia neoplatônica, a problemática não foi suficiente para transpor as primeiras apreciações sobre o tema e que foram apreoadas nas profissões de fé da Igreja. É somente mais tarde, no interior da controvérsia antipelagiana que os traços da ideia de *defectus* e de uma *corruptio naturae* são ressaltados. Nesse sentido, os frutos negativos da experiência hebraica e cristã em relação ao mito adâmico são forçados a encontrar aspectos que ressaltem pontos mais positivos sobre o conceito de pecado original. O pecado é então assumido como vício hereditário.<sup>100</sup> É a partir dessa conceituação do pecado que a teologia cristã se aproxima intimamente das formulações gnosiológicas sobre o mal. Para adentrar este campo da discussão, Ricoeur se ateuve à análise do adjetivo original, que é empregado de diferentes formas na discussão teológica e filosófica.

Para Agostinho o termo remete ao pecado natural, não ao pecado cometido individualmente, mas relacionado a um pecado perpétuo, recebido como herança. É a partir deste modelo que o conceito de pecado original é paulatinamente construído e, posteriormente, disseminado pelo legado agostiniano à Igreja. Neste sentido, torna-se imprescindível:

[...] acrescentar que a exegese agostiniana minimiza tudo o que, na especulação adâmica de Paulo, vem limitar a interpretação literalista do papel do primeiro homem. Inicialmente, o fato de que essa figura é um antítipo da de Cristo: “do mesmo modo que..., assim como”; em seguida a progressão que se acrescenta

<sup>99</sup> Ver: AGOSTINHO, S. *Los libros sobre diversas cuestiones a Simpliciano*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1952.

<sup>100</sup> RICOEUR, P. *O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica*, p. 248.

<sup>97</sup> *Ibidem*, p. 230.

<sup>98</sup> *Ibidem*, p. 245.

ao paralelo das duas figuras: “Se pela falta de um só..., muito mais abundou a graça...”, “onde o pecado abundou, a graça superabundou”; enfim, para São Paulo, o pecado não é inventado pelo primeiro homem; é antes uma grandeza mítica que ultrapassa a própria figura de Adão. Ele passa, sem dúvida pelo primeiro homem: [...] *per unum*, por um só homem. Mas que este *unus* é menos um primeiro agente, um primeiro autor que um primeiro veículo; é o pecado como grandeza supraindividual que reúne os homens, do primeiro até nós, que “constitui” cada pecador, que “abunda” e que “reina”. Tantos outros traços suscetíveis de frear uma interpretação puramente jurídica e biológica da herança.<sup>101</sup>

A forma clássica do conceito de pecado original, fruto das formulações de Santo Agostinho, ganhou projeção a partir de sua utilização no repositório dogmático da Igreja, tornando-se no decorrer do tempo um conceito cristalizado, dogmatizado, alçado à mesma altura da cristologia. É neste momento que a discussão antipelagiana encontra espaço. Pelágio, a partir dos textos de Paulo, conclui que Deus, por ser justo, não poderia culpar o homem pelo pecado de outro. Para ele a figura de Adão, e o seu pecado, encontra relação e significação com os homens em geral e com os seus pecados no sentido de que o “em Adão” significa, na verdade, “como Adão”, no sentido e na relação de imitação. Contra a interpretação de Pelágio, Agostinho desenvolve, aprofunda e enrijece cada vez mais o conceito de pecado original no sentido de uma culpa pessoal e de uma carga hereditária. Mas em escritos de Agostinho, anteriores à disputa com Pelágio, mais especificamente no tratado de Simplício (397 d.C.), encontram-se afirmações sobre o pecado original que não tratam especificamente do pecado como pena ou hábito herdado, mas sim como uma culpabilidade herdada, como uma falta preexistente ao homem e que deve ou merece punição. Para Ricoeur esse fato é possível quando o centro da questão desloca-se de ser *Rom. 5* para *Rom. 9, 10-29*, da relação entre Adão e Cristo para o ato de justiça de Deus, a escolha

de Deus, simbolizada pela aceitação de Jacó e pela rejeição de Esaú. O problema do pecado original ao enfatizar a perspectiva jurídica assume uma forte rigidez através de um movimento teológico que intenta apontar a toda a humanidade o sentido de “inculpação” e a Deus de “desculpação”.<sup>102</sup>

A vontade do homem é antes de mais nada a má vontade de Adão. Deste modo, o conceito de pecado original assume duas conotações que se coadunam. De um lado encontramos uma vontade de natureza, necessária para a culpabilidade, por outro lado, com a intenção de enfrentar a tese de Pelágio, busca-se na geração (*per generationem*) o condutor dessa contaminação, foi “assim se cristalizou esse conceito de uma culpabilidade herdada, que reúne numa noção inconsistente uma categoria jurídica – o crime voluntário punível – e uma categoria biológica – a unidade da espécie humana por geração”.<sup>103</sup> Assim, Agostinho, na tentativa de justificar a perdição de direito, elaborou a ideia de culpabilidade por natureza. Por isso Ricoeur indica que o conceito de pecado original precisa ser descristalizado para que seu verdadeiro sentido ortodoxo e eclesial seja encontrado. Contudo, para que o sentido do conceito de pecado original seja alcançado faz-se indispensável depurar, não o conceito, mas o símbolo racional. Devido às inúmeras significações e às diversas analogias que o conceito comporta, torna-se mais proveitoso partir não para a especulação de suas ricas analogias, mas direcionar nossa atenção para a carga de sentido contida nos símbolos pré-rationais implícitas no texto bíblico. Os símbolos bíblicos são antes uma descrição das experiências vivenciadas pela humanidade do que uma tentativa de explicá-las e que, deste modo, por sua forma, não permite a entrada no “conceito puramente negativo da falta”. Para tanto, aponta três traços da ação de confessar os pecados que resistiram à vontade voluntarista e à vontade individual.

<sup>102</sup> *Ibidem*, 250.

<sup>103</sup> *Ibidem*, p. 236.

<sup>101</sup> *Ibidem*, 233-234.

O primeiro deles é denominado de realismo do pecado. Neste somente a consciência de uma falta não é suficiente para que esta seja dimensionada, assumida, por isso a necessidade de um “Outro”, no caso, um profeta que faz a denúncia do pecado, pois a própria consciência faz parte do contexto em que está inserida, encontra-se envolta na “mentira e na má-fé”, sendo assim, é muito mais do que uma vontade consciente, um modo de *ser*. Outro traço ressaltado demonstra que a denúncia feita pelo profeta sobre o pecado é evidentemente comunitária, pois a imputação do pecado é feita à Galaad, a Tiro, a Sidon, e não ao pecado humano de modo individual. O pecado como culpa individual é muito mais uma herança do corpo jurídico Greco-romano. É justamente esse pecado comunitário, nosso, que evidencia essa solidariedade transbiológica e trans-histórica do pecado que permite uma “unidade metafísica do gênero humano”.<sup>104</sup> Por fim, o terceiro traço destaca que a experiência de penitência vivenciada pelo povo de Israel é mais uma impossibilidade fundamental do que um movimento de declinação, fato facilmente evidenciado por São Paulo. A partir destas constatações busca-se demonstrar que o pecado original está muito mais próximo do nível das imagens míticas do que do conceito. Mas este não é o ponto de chegada. O mito, expressão rigorosa das marcas de uma forte experiência humana vivenciada por determinado povo, apresenta sua relevância na história por ser expressão verdadeira de um momento histórico. No pecado original, o mito adâmico cumpre a importante função de “universalizar ao gênero humano a experiência trágica do exílio: é o destino trágico de Israel, projetado sobre a humanidade em seu conjunto”<sup>105</sup> (RICOEUR, 1969, p. 239).

Segundo Pereira, na obra a simbólica do mal, Ricoeur conclui que o mito adâmico tem uma função marcadamente pedagógica. O mito permite que o homem se defronte com sua liberdade,

<sup>104</sup> *Ibidem*, p. 238.

<sup>105</sup> *Ibidem*, p. 239.

principalmente com a liberdade de escolha, pois o mito dá a pensar sobre o mal presente na experiência vivida. Por sua vez é justamente a liberdade a permitir que, através da ação má, o mal seja efetivado. O sujeito, ao refletir sobre sua ação particular é conduzido à interpretação de seu próprio eu. A reflexão propõe uma mudança de caminho, permite a ação ética e um viver justo. É no interior desse processo que pela mediação dos mitos e dos símbolos o sujeito inicia um processo que lhe permite compreender a si mesmo através de uma reflexão ampliada da dimensão histórica e cultural presente nos símbolos míticos.<sup>106</sup>

### 3. O perdão como alternativa ao mal e o pecado

Através da hermenêutica ricoriana compreende-se que o mal faz parte de uma realidade histórica e que pelos mitos e símbolos a experiência humana recebeu significado e sentido. A partir disso compreende-se também que o sentido patenteado pelas experiências do passado e do presente acaba por dizer algo do futuro.

A relação entre o mito adâmico e o sujeito, com ênfase à interpretação do mal pelos símbolos, levou-nos a constatação de que a conceituação do símbolo mítico não é suficiente para demonstrar como o mal se manifesta ao homem, pois a problemática que envolve o mal extrapola tudo o que o homem pode dizer ou pensar. Para Ricoeur, o problema do mal não deve ter como base a pergunta sobre a origem do mal (ênfaticada pelos gnósticos), cabendo sim perguntar, o que podemos fazer contra o mal?<sup>107</sup> Neste sentido, Ricoeur nos dá uma pista ao argumentar que na “confissão da liberdade falível e da culpabilidade assumida é que se poderá *educar* a pessoa humana para uma ética da alteridade que requer acolhida, perdão e justiça”.<sup>108</sup> Ricoeur também ressalta que:

<sup>106</sup> PEREIRA, M. B. *A hermenêutica da condição humana de Paul Ricoeur*, p. 33-45.

<sup>107</sup> RICOEUR, P. *Finitud et culpabilité I: l'homme failible*, p. 162-165.

<sup>108</sup> PEREIRA, M. B. *A hermenêutica da condição humana de Paul Ricoeur*, p. 34.

[...] independente da contingência pré-empírica do acontecimento fundador da tradição do mal, a ação humana é para sempre entregue à experiência da falta. Mesmo que a culpabilidade não seja originária, ela é para sempre radical. É essa aderência da culpabilidade à condição humana que, ao que parece, a torna não só imperdoável de fato, mas imperdoável de direito... Arrancar a culpabilidade da existência seria, ao que parece, destruir essa última completamente<sup>109</sup> [...].

Se, através dos símbolos e dos mitos, ao investigar a problemática do mal, o autor orienta que a questão principal não é a origem do mal, mas sim como devemos lidar com o mal, ao trazer à tona a discussão sobre as possibilidades humanas de enfrentamento das indagações que dizem respeito ao trágico, à culpabilidade do sujeito, a dor, ao mal sofrido e ao mal cometido, que atuam diretamente sobre a consciência e a memória, aponta para o perdão como alternativa ética ao problema do mal.

No texto *Sanction, réhabilitation, pardon* (na obra, *Le juste I*), encontra-se a possibilidade de cura da memória através do perdão. Para o Ricoeur a memória, quando liberada da dívida, está livre também para idear sobre novos projetos. Nesse sentido, o perdão permitiria à memória a possibilidade de projetar o futuro. A definição de perdão elaborada por Ricoeur é também encontrada em outros de seus textos dedicados a essa problemática.<sup>110</sup> Dentre eles, citamos “o perdão pode curar?” (1995) e *La Mémoire, l’Histoire, l’Oubli* (2000), obra em que o autor concatena o perdão a outros temas. Neste último, evidencia-se a tentativa de equalizar a profundidade da falta à altura do perdão.

O empenho em relacionar e harmonizar os dois temas se defronta com inúmeras dificuldades, dentre elas, a irredutibilidade do perdão ao enfoque unicamente especulativo.<sup>111</sup> Ao compreender o

<sup>109</sup> RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*, p. 472-473.

<sup>110</sup> HENRIQUES, F. *Dívida e perdão em Paul Ricoeur*, p. 10

<sup>111</sup> CUCCI, G. *O perdão segundo Paul Ricoeur*. 2010, p. 08

aspecto horizontal relacional, que diz respeito à culpa, e o aspecto vertical, que se coaduna ao acolhimento deste dom pela vítima, à qual é reservada toda a liberdade para o consentimento ou não do perdão, evidencia-se a complexidade que permeia toda a questão:

O perdão é primeiro o que se pede a outrem, e antes de mais à vítima. Ora, quem se mete pelo caminho do pedido de perdão deve estar pronto a escutar uma palavra de recusa. Entrar na atmosfera do perdão é aceitar medir-se com a possibilidade sempre aberta do imperdoável. Perdão pedido não é perdão a que se tem direito [devido]. É com o preço destas reservas que a grandeza do perdão se manifesta.<sup>112</sup>

Todavia, antes de discutir mais detidamente a questão do perdão como resposta ao mal, deve-se voltar à análise para aquilo que o precede, o agir mal. Segundo Ricoeur, o sujeito que provocou a ação má é indivisível de sua ação. Neste sentido, a imputabilidade é a capacidade que nos conduz à responsabilização de nossas faltas, “[...] a experiência da falta adere tanto à imputabilidade que ela é seu órgão e seu revelador”. Constata então que o triunfo sobre o mal, no campo da moralidade, não é suficiente para aniquilar a falta cometida, sendo ela, em essência, imperdoável de fato e de direito. Essa é uma advertência “voltada a todo discurso relacionado ao “perdão por uma ética filosófica que se pretende imunizada contra toda infiltração teológica. O vínculo entre a falta e o *self*, entre a culpabilidade e a ipseidade parece indissolúvel”.<sup>113</sup> Mas, mesmo sendo a falta imperdoável de direito, o perdão:

[...] não pertence à ordem jurídica; ele nem sequer pertence ao plano do direito. Caberia falar dele como Pascal fala da caridade no famoso trecho das “três ordens”; ordem dos corpos, ordem dos espíritos e ordem da caridade. O perdão escapa ao direito tanto por sua lógica quanto por sua finalidade. De um ponto de vista

<sup>112</sup> RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*, p.07.

<sup>113</sup> *Ibidem*, 2007, p. 273.

que se pode dizer epistemológico, ele pertence a uma *economia da dádiva*, em virtude da lógica de superabundância que o articula e que deve ser oposta à lógica de equivalência que rege a justiça; nesse aspecto o perdão é um valor não só suprajurídico, mas supraético.<sup>114</sup>

Ao problema sobre o distanciamento entre a falta e a possibilidade de reconciliação proposta pelo ato de perdoar, envolto em uma contradição constitutiva, acrescenta-se outra questão: se há o perdão de onde ele pode ser então comunicado?

O “há” da voz do perdão o diz a seu modo. Por isso, falarei dessa voz como de uma voz de cima. Ela é de cima, como a confissão da falta procedia da profundidade insondável da ipseidade. É uma voz silenciosa, mas não muda. Silenciosa, pois não é um clamor como o dos furiosos, não muda, pois não privada de palavra.<sup>115</sup>

Contudo, não é suficiente a indicação de onde o perdão é proclamado, se não se sabe, ao certo, de que altura o é. Para tanto, Ricoeur recorre ao texto de São Paulo aos Coríntios sobre a caridade.

Na primeira epístola aos Coríntios, capítulo 13, declara-se que a caridade supera o mal. Utilizada no tempo verbal do indicativo presente a caridade assume o sentido de permanência, isso indica que ela desce ao lugar da acusação. Se a caridade “Tudo desculpa, tudo crê, tudo espera, tudo suporta” e se ela, unida à fé e à esperança, é delas a maior, é então é a caridade a ditar a altura entre elas. Deste modo, se a caridade “desculpa tudo, esse tudo compreende o imperdoável. Senão, ela mesma seria aniquilada”.<sup>116</sup> Afirma, em concordância com Derrida, que o perdão somente é perdão quando se dirige ao imperdoável. Assim deve ser o perdão, sempre utilizado em caráter excepcional e extraordinário, colocando-se à prova do

<sup>114</sup> *Idem*, O justo I, p. 196.

<sup>115</sup> *Idem*, A memória, a história, o esquecimento, p. 273.

<sup>116</sup> *Ibidem*, p. 474.

impossível. Mas têm-se aqui outros problemas, se o perdão pode ser negado podemos inferir que ele não é também devido?

É neste sentido que o perdão *só é* perdão quando defrontado com o que lhe parece impossível, com a ação má e irremediável, com o agir imperdoável. Porém, apesar do perdão não ser devido, ele possui ainda finalidade, a qual tem relação com a memória; “não é o esquecimento; ao contrário, seu projeto, que é de anular a dívida, é incompatível com o de anular o esquecimento”.<sup>117</sup> O tema do perdão e da memória são postos em relação, fazendo eclodir nova questão: é possível que o perdão cure a memória?

Para tanto, Ricoeur busca uma resposta na obra de Freud “Rememoração, Repetição, Perlaboração”, de 1914. Neste trabalho, Freud apresenta a compulsão de repetição como a maior barreira à cura e à interpretação do mal sofrido. As experiências traumáticas registradas na memória culminam em um comportamento em que o paciente, na tentativa de fugir de suas recordações, realiza gestos compulsivos de repetição, é assim que Ricoeur:

[...] apropria-se da ideia de Freud da impossibilidade de esquecer um objeto perdido, determinando uma fixação que impede que cada sujeito se liberte do objeto que perdeu e faça o seu luto – ou seja, separe o seu eu do objeto perdido – para poder partir para novos investimentos afetivos. Em qualquer dos casos, estamos perante uma estrutura de comportamento rígido, não criativo nem realizador. A definição do projeto de um sujeito em qualquer dessas situações está limitada a essa rigidez e compulsão de repetição e fechamento.<sup>118</sup>

O primeiro trabalho de lembrança, para o qual a memória deve ser conduzida, é a narrativa das histórias e experiências do passado. Segundo a tese freudiana, a problemática que envolve o perdão é apresentada em relação à utilização crítica da memória,

<sup>117</sup> *Ibidem*, p. 196.

<sup>118</sup> HENRIQUES, F. *Dívida e perdão em Paul Ricoeur*, p. 07.

sendo correspondente à superação tanto da “falta de memória ou esquecimento excessivo”, como do “excesso de memória”, fator que permite o “trabalho da lembrança e a narrativa das histórias do passado do ponto de vista do outro também implicado”.<sup>119</sup> É evidente que a memória do passado não pode ser apagada. Contudo, o passado não está definitivamente determinado. Por meio do trabalho de lembrança, seja do mal cometido seja do mal sofrido, que se efetiva pela narração e interpretação, (também pela perspectiva do outro), é possível que nossos projetos sejam forçados a tempestuosos confrontos “em função das nossas lembranças, por um notável efeito de ‘acerto de contas’. O que do passado pode então ser mudado é a carga moral”, isto é, o seu “peso de dívida, o qual pesa ao mesmo tempo sobre o projeto e sobre o presente”.<sup>120</sup>

A lembrança torna-se caminho propício para o perdão. Pelo aniquilamento do peso da dívida, o passado recebe outro sentido, permitindo um novo olhar para o futuro. Mas ressalta-se novamente que perdoar não é esquecer, principalmente quando o esquecimento toma os contornos de um ato de fuga, neste caso, as características entre perdão e esquecimento distanciam-se. Para tanto, Ricoeur situa a importância do trabalho de luto, enfatizando que:

[...] o que deve ser destruído é a dívida, não a lembrança [...]. Mas, por outro lado, o perdão acompanha o esquecimento ativo, aquele que ligamos ao trabalho de luto, e é neste sentido que ele cura. Porque o perdão dirige-se não aos acontecimentos cujas marcas devem ser protegidas, mas à dívida cuja carga paralisa a memória e, por extensão, a capacidade de se projetar de forma criadora no porvir. E é toda a dialética do passado e do futuro que é resposta em movimento, o potente projeto no recurso imenso das promessas não realizadas pelo passado.<sup>121</sup>

<sup>119</sup> *Ibidem*, p. 07.

<sup>120</sup> RICOEUR, P. *O perdão pode curar?*, p. 05.

<sup>121</sup> *Ibidem*, p. 07.

Para Ricoeur o perdão não se resume a uma aliança entre a lembrança e o trabalho de luto. O perdão faz parte desta aliança, mas ultrapassa a questão do trabalho, pois não é de início, exercido, nem dado, mas pedido, por isso é dom. Mas por ser dom o perdão não está circunscrito à religião ou à teologia, “pelo contrário, em virtude da sua própria generosidade, esta poética da existência emprega os seus efeitos na região do político”.<sup>122</sup> Porém, também neste campo, da mesma forma que age no e para o sujeito, o perdão tem o poder de aniquilar a dívida, mas não tem condições propícias que ela seja esquecida e mal combatido e, por vezes, superado.

### Considerações finais

Iniciou-se essa reflexão com a intenção de investigar como a hermenêutica ricoriana abordou o problema do mal e as propostas que delas emergiram para seu enfrentamento. Neste sentido, evidenciou-se a proposição de uma “nova leitura” acerca de questões basilares enfrentadas pelo homem contemporâneo. A hermenêutica do sagrado, fundamentada nos mitos e nos símbolos, aponta caminhos para o enfrentamento do mal, seja pela perspectiva individual como comunitária. Nessa trajetória evidencia-se que o alcance de tais objetivos torna-se factível a partir do diálogo com outras áreas de conhecimento tidas como distintas e, não raramente, como inconciliáveis.

Tendo nesse artigo por linha mestra a discussão sobre o mal causado e o mal sofrido, deparou-se com a rica analogia e forte cunho pedagógico que permeia a hermenêutica do sagrado. Destaca-se aqui o fato de que Ricoeur, ao perceber na cultura antiga uma possibilidade hermenêutica, desconstrói o conceito de pecado original e supera a noção de conceito, como atesta a racionalidade expressa pelos símbolos. Apoiado nessas reflexões, o autor afirma

<sup>122</sup> *Ibidem*, p. 08.

que o homem comete a ação má, mas não a inicia. A expressão pedagógica que permeia os mitos e os símbolos consubstancia-se em um rigoroso instrumento para compreensão do próprio “eu”, tanto para o homem antigo como para o homem (pós) moderno.

Ao investigar o mal e a problemática que o envolve, Ricoeur destaca o fato de que a preocupação humana não deve estar centrada na origem do mal, mas sim no “que devemos fazer contra o mal”. Ao propor uma nova questão, sua hermenêutica oportuniza também novas possibilidades de reflexão. Neste sentido, ao tratar de temas que envolvem a experiência do trágico na vida humana, o autor conclui que a culpabilidade do mal cometido e também do mal sofrido somente pode ser superada pelo perdão. Contudo, os obstáculos que circunscrevem tamanha empreitada não são em nenhum momento negados, mas, pelo contrário, confrontados.

Esta superação somente é possível pela compreensão de que o perdão é “dom” e não um direito. Assim, a juridicidade do perdão, intimamente atrelada à culpa e à repreensão, perde sua centralidade, pois, ao perdão é empregada outra dimensão. Sendo o perdão “não devido”, mas “dom”, compreende-se que sua finalidade consiste justamente na transposição (não esquecimento) do mal sofrido, do “imperdoável”, pela altura de onde o perdão é proclamado, ou seja, de sua altura máxima, denominada “caridade”.

## Bibliografia

- BATISTA, João Bosco. Considerações acerca do tema do cogito ferido em Freud e a tarefa de reconstrução do conceito de sujeito em Ricoeur: prolegômenos para uma ética. *Revista estudos filosóficos (UFSJ)*, Minas Gerais, n. 06, 2011. Disponível em: <[http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art11\\_rev6.pf](http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art11_rev6.pf)>. Acesso em: 03 dez. 2015.
- CUCCI, Giovanni. O perdão segundo Paul Ricoeur. *Cultura e fé (IDC)* Porto Alegre, n. 128, ano 33, jan-mar, 2010. Disponível em: <<http://www.idc.org.br/GESTIONALE/upload/CONFIGURAZIONE/ECONTENT/>

- CREAZIONEPORTALE/template/galleria/Image/documentos/Cultura\_e\_Fe/128/Estudotexto/Perdaopaul.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2014.
- GAGNEBIN, J. M. Uma filosofia do cogito ferido: Paul Ricoeur. *Estud. Av.* 1997, vol.11, n.30, pp.261-272. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141997000200016>>. Acesso em: 24 set. 2016.
- GROSS, Eduardo. Hermenêutica e religião a partir de Paul Ricoeur. *Numem (UFJF)*, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, 1999. Disponível em: <<http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/numem/article/viewFile/884/768>>. Acesso em: 18 dez. 2016.
- HENRIQUES, Fernanda; MARTIN, Oliver; FAFIÁN, Manuel Maceiras; BRANCO, Fernanda; ROSA, José M. S. *Paul Ricoeur e a simbólica do mal*. Porto: Afrontamento, 2005.
- HENRIQUES, Fernanda. Dívida e perdão em Paul Ricoeur. *Communio*, Covilhã, ano, 03 2012, jul-set, 2010. Disponível em: <[http://www.lusosofia.net/textos/20120217henriques\\_fernanda\\_divida\\_e\\_perdao\\_em\\_paul\\_ricoeur.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/20120217henriques_fernanda_divida_e_perdao_em_paul_ricoeur.pdf)>. Acesso em: 16 dez. 2015.
- PEREIRA, Miguel Baptista. A hermenêutica da condição humana de Paul Ricoeur. *Revista filosófica de Coimbra*, nº 24, 2003. Disponível em: <[http://www.uc.pt/fluc/dfci/publicacoes/a\\_hermeneutica\\_da\\_condicao\\_humana](http://www.uc.pt/fluc/dfci/publicacoes/a_hermeneutica_da_condicao_humana)>. Acesso em: 05 dez. 2014.
- PEREIRA, Sandra Helena de Souza. *O mal em Paul Ricoeur: do mito adâmico ao empenho ético*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- REBOUL, O. *Kant et le problème du mal*. Paris: Presses de L’université de Montreal, p. IX-XVI, 1971.
- RICOEUR, Paul. *Le volontaire et l’involontaire*, Paris: Aubier-Montaigne, 1950.
- \_\_\_\_\_. *Finitude et culpabilité II: La Symbolique du mal*, Paris, Aubier-Montaigne, 1960.
- \_\_\_\_\_. *Finitud et culpabilité I: l’homme failible*. Paris: Aubier-Montaigne, 1960.
- \_\_\_\_\_. *La mémoire, l’histoire, l’oubli*. Paris: Seuil (2000).

- \_\_\_\_\_. *Le mal: Un défi à la philosophie et à la théologie*. Gênova: Labor et Fides, 1986.
- \_\_\_\_\_. *A memória, a história, o esquecimento*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A hermenêutica bíblica*. São Paulo: Loyola, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O conflito das interpretações: ensaios de hermenêutica*. Rio de Janeiro: Imago, 1969.
- \_\_\_\_\_. *O mal: um desafio à filosofia e a teologia*. Campinas: Papirus, 1988.
- \_\_\_\_\_. *O si-mesmo como um outro*. Campinas, São Paulo: PAPIRUS, 1991.
- \_\_\_\_\_. O perdão pode curar? Tradução: José Rosa. *Revista Viragem*, n. 21, 1996. Disponível em: <[http://www.lusosofia.net/textos/paul\\_ri-coeur\\_o\\_perdao\\_pode\\_curar.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/paul_ri-coeur_o_perdao_pode_curar.pdf)>. Acesso em: 20 de dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. *O justo 1: a justiça como regra moral e como instituição*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

Recebido em: 10/06/2016

Aprovado em: 22/09/2016

## A Igreja herdada pelo Papa Francisco, um estudo histórico

### The Church inherited by Pope Francis, a historical study

Ney de Souza\*

**Resumo:** Este artigo apresenta um quadro analítico de aspectos do Concílio Vaticano II e seu desdobramento até a eleição do Papa Francisco em 2013. O objetivo é oferecer um estudo sobre a eclesiologia conciliar e a eclesiologia herdada por Francisco. O texto busca através de fontes elucidar uma questão básica para o desenvolvimento deste pontificado: a eclesiologia da atualidade é desdobramento do Vaticano II ou o percurso foi de obstáculos para sua concretização? A crise institucional católica necessita de urgentes reformas como é uma constância no pensamento de Francisco?

**Palavras-chave:** Francisco, Eclesiologia; Papa; História.

**Abstract:** This paper presents an analytical framework aspects of Vatican II and its impact to the Pope Francisco election in 2013. The goal is to provide a study of the conciliar ecclesiology and ecclesiology inherited by Francisco. The text search through sources elucidate a basic issue for the development of this pontificate: today's ecclesiology is the offshoot of the Vatican or the route has obstacles to

\* Parte deste texto foi apresentado na Semana Teológica do Instituto Teológico Pio XI – UNISAL, 2014.

Pós-doutorado em Teologia na PUC RJ. Doutor em História eclesiástica pela Gregoriana, Roma e registro na USP. Líder do grupo de pesquisa no CNPq Religião e política no Brasil contemporâneo. Professor na graduação e pós-graduação na PUC SP.